

Portaria nº 493/GP/2018

Em, 15 de outubro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Srº WENDELL MARTINS DE REZENDE**, portador do RG nº 796673 e CPF nº 581.560.541-72 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, indenização de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período de 01/04/2017 á 01/04/2018 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 31/10/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de outubro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal